

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL SEMEB Nº 46, DE 30 DE MAIO DE 2023.****CONVOCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**EFETIVOS: A TÍTULO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE;
CONTRATADOS NO ANO DE 2023: A TÍTULO DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os Professores de Educação Infantil I- PEI I, Professores de Educação Infantil II-PEI II e Professores de Ensino Fundamental I-PEF I, para sessão de atribuição de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 15.349/2022.

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS:**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP**Data:** 02.06.2023 - 9h

Atribuição de aulas excedentes da adequação da jornada de trabalho dos docentes de Educação Infantil I, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente, para o PEI-I efetivo, da unidade escolar e de outra unidade escolar.

- 1. PEI I – Efetivo com opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente – nos termos do art. 18, inciso I, Fase 2, alínea b do Decreto Municipal nº 15.349/2022.**
- 2. PEI I – Contratado para aumento de Carga Horária – nos termos do art.18, inciso II, Fase 1, alínea a e Fase 2, alínea a, do Decreto Municipal nº 15.349/2022.**

SALDO DE AULAS				
Nº	NOME DA ESCOLA	Nº DE AULAS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
01	CEMEI José Caldeira Cardoso	02	3ª Feira	das 7h30 às 9h10
02	EMEB Antônio Carlos Rocha	02	6ª Feira	das 9h30 às 10h20 das 10h40 às 11h30

Data: 02.06.2023 - 9h10

Atribuição, em caráter excepcional nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 15.349/2022, de aulas livres da disciplina Inglês, em virtude de desistência do titular, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente, para: PEF I, PEI II, PEI-I efetivo, e a título de aumento de carga horária: para PEF I, PEI II, PEI-I contratado no ano de 2023, da Unidade Escolar e de outra Unidade Escolar, com habilitação em inglês.



Secretaria
Municipal de
Educação

1. PEF I, PEI II, PEI I – Efetivo com opção de Carga Suplementar de Trabalho Docente – nos termos do art. 18, inciso I, Fase 2, alínea b do Decreto Municipal nº 15.349/2022.

2. PEF I, PEI II, PEI I – Contratado para aumento de Carga Horária – nos termos do art.18, inciso II, Fase 1, alínea a, e Fase 2, alínea a, do Decreto Municipal nº 15.349/2022.

SALDO DE AULAS						
Nº	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE AULAS	TURNO	ANO	LIVRE/SUBST.	PERÍODO
01	EMEB Antônio Carlos Rocha	04	Manhã	1º ao 5º	Livre	05/06 à 20/12
		05	Tarde	1º ao 5º	Livre	
02	EMEB Profa. Efigênia Colozio D. Cardoso	03	Manhã	3º ao 5º	Livre	05/06 à 20/12
03	EMEB Alfredo Naime	02	Manhã	1º ao 5º	Livre	05/06 à 20/12

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO

O PROFESSOR EFETIVO DEVERÁ APRESENTAR:

- 1- Anexo I - Atestado de Tempo de Serviço/Títulos Docente para Inscrição e Classificação no Processo de Atribuição de Classe/Aula 2023.
- 2- Comprovante de Habilitação – Diploma que comprova a habilitação em Inglês, com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório. No caso da conclusão do curso nos anos de 2021 e 2022 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**

O PROFESSOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR:

- 1- Documento de identidade com foto.
- 2- Comprovante de Habilitação – Diploma que comprova a habilitação em Inglês, com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório. No caso da conclusão do curso nos anos de 2021 e 2022 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**

Bebedouro, 23 de maio de 2023.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Educação

RG. 29.468.278-8